

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Judô	CBJ	Paulo Wanderley Teixeira Presidente	Thiara Bertoli Responsável Técnico	Judô	Base	Anexo VI
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional</b> ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI® (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas</li> <li>• Outros(as)</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ <b>CBI®</b> ”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC como parceiro da CBJ em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle do Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, destacadamente nos pódiums de premiação; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Percentual de Clubes Vinculados e Filiados.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes de CBI® em ato contínuo, antes de cada competição.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.				
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.					

5	Vigência	Até 31/12/2025							
6	Referencial Orçamentário	<b>\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)</b> <b>IMPORTANTE:</b> O valor estabelecido neste Plano de Trabalho foi acrescido em R\$ 1.400.000,00 em relação ao pactuado para 2025, e apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. <b>Obs:</b> Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	<b>CBI®</b>	<b>Categoria e Gênero</b>	<b>Data</b>	<b>Local – Sede</b>	<b>Cidade</b>	<b>Bolsa Atleta</b>	<b>Principal Base</b>	<b>Reflete no Ranking da Base</b>
		CBI® Seletiva Nacional Cadete de Judô Masculino	15 a 17 anos Masculino	04/12/2025 a 07/12/2025	Confederação Brasileira de Judô - CBJ	São Paulo/SP	Sim	Base	Sim
		CBI® Seletiva Nacional Cadete de Judô Feminino	15 a 17 anos Feminino	04/12/2025 a 07/12/2025	Confederação Brasileira de Judô - CBJ	São Paulo/SP	Sim	Base	Sim
		CBI® Seletiva Nacional Júnior de Judô Masculino	15 a 20 anos Masculino	04/12/2025 a 07/12/2025	Confederação Brasileira de Judô - CBJ	São Paulo/SP	Sim	Base	Sim
		CBI® Seletiva Nacional Júnior de Judô Feminino	15 a 20 anos Feminino	04/12/2025 a 07/12/2025	Confederação Brasileira de Judô - CBJ	São Paulo/SP	Sim	Base	Sim
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	<b>Critério Meritocrático</b>				<b>Atletas</b>		<b>Comissão Técnica</b>	
		a) CBI® Seletiva Nacional Cadete de Judô Masculino				Até 10		Até 02	
		b) CBI® Seletiva Nacional Cadete de Judô Feminino				Até 10		Até 02	
		c) CBI® Seletiva Nacional Júnior de Judô Masculino				Até 10		Até 02	
		d) CBI® Seletiva Nacional Júnior de Judô Feminino				Até 10		Até 02	
		<b>Regras gerais:</b> i) <b>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição até o horário do credenciamento para todas as equipes participantes. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</b> ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;							

		<ul style="list-style-type: none"> <li>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</li> <li>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</li> <li>vi) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li> </ul>		
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido	Árbitros	Coordenação Técnica
		<p>a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional nas Ordens de Serviço dos CBI® Masculinos, desde que o quantitativo máximo, de forma flexibilizada, <b>não ultrapasse 40 (quarenta) beneficiados</b></p> <p><b>Regras gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição até o horário de credenciamento das equipes participantes. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u></li> <li>ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u></li> <li>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</li> <li>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</li> <li>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li> </ul>	Até 25	Até 25
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</li> <li>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</li> </ul>		

Campinas, 11 de setembro de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

*Paulo W. Teixeira*

Fernando Manuel de Matos Cruz  
 Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Paulo Wanderley Teixeira  
 Presidente da **Confederação Brasileira de Judô - CBJ**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**  
Comprovante criado em 12/09/2025 17:16:35



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho CBJ Base Anexo VI
 ID da operação:	1149407
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBJ_Base_Anexo_VI.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	2FB36D3529E8E7BFD6304E3BE4F65BD2
Data de upload:	12/09/2025 16:18:14
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	e6209e6f-5589-4a96-83b7-0cba0c213d09_Fo rSign__1149407.pdf
 ID do documento na Forsign:	e6209e6f-5589-4a96-83b7-0cba0c213d09.pdf
Assinador por todos em:	12/09/2025 16:20:02

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

✓ **Paulo Wanderley Teixeira**  
Função: Presidente da CBJ  
Concluído em: 12/09/2025 16:20:02  
IP: 2a09:bac3:ac8:274b::3ea:14  
Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Macintosh; Intel Mac OS X 10\_15\_7  
Geolocalização: Não autorizado

### Assinatura

*Paulo W. Teixeira*

**Paulo Wanderley Teixeira**



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC  
Concluído em: 12/09/2025 17:16:35  
IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64  
Geolocalização: Não autorizado

**Assinatura**

 Assinatura efetuada por clique  
12/09/2025 17:16:35

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

## Histórico de ação do participante



<b>Paulo Wanderley Teixeira</b>	<b>Data e Hora (GMT -3:00)</b>	<b>Histórico de eventos</b>
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>12/09/2025 16:18:14</b>	Link de operação enviado para presidente@cbj.com.br
⦿ <b>Operação visualizada</b>	<b>12/09/2025 16:19:40</b>	Acessou o link da operação IP: 2a09:bac3:ac8:274b::3ea:14
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>12/09/2025 16:19:46</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2a09:bac3:ac8:274b::3ea:14
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>12/09/2025 16:20:02</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2a09:bac3:ac8:274b::3ea:14
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>12/09/2025 16:20:02</b>	Operação concluída IP: 2a09:bac3:ac8:274b::3ea:14

## Histórico de ação do participante

<b>Fernando Manuel de Matos Cruz</b>	<b>Data e Hora (GMT -3:00)</b>	<b>Histórico de eventos</b>
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>12/09/2025 16:18:14</b>	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
⦿ <b>Operação visualizada</b>	<b>12/09/2025 17:16:25</b>	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>12/09/2025 17:16:28</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145

ID Documento: e6209e6f-5589-4a96-83b7-0cba0c213d09.pdf - ID Operação 1149407



 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>12/09/2025</b> <b>17:16:35</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
 <b>Operação concluída</b>	<b>12/09/2025</b> <b>17:16:35</b>	Operação concluída IP: 187.32.157.145

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

